PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/95, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

LOTEAMENTO Nº 14/89

Aditamento nº 10 ao Alvará de Loteamento nº **7/95**, emitido pela Câmara Municipal em **2020/10/19**, em nome de **HERDEIROS DE MARGARIDA ALVES DOS SANTOS**, nº de contribuinte **107932903**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **RUA DE SANTA MARIA MADALENA (LUGAR DE BUSTELO)**, da freguesia de **RECAREI**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 1180 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **SÓNIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA** (Reqt.º N.º4250/20), contribuinte nº 207396450, ao lote nº **16** (descrito na CRPP sob o nº 1255/19960123), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2020/08/28, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26 e consiste na alteração da mancha de ocupação a nível de rés do chão e anular a cave e o primeiro andar.

De acordo com a fl. nº 4250/20, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº 16 com a área de **926,00m²**, destinado à construção de **habitação**, com a área de implantação de **287,00m²**, área de construção de **287,00m²**, composto por **1** pisos (rés do chão), **1** fogo.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **7/95**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **19** de **OUTUBRO** de **2020**

O Vereador do Pelouro[1]

Francisco Leal, Dr.

Assinatura digital certificada

[1] Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.